



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

ATA CCJ Nº 011/2023

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 011/2023, realizada em 05-12-2023 (cinco dias de dezembro de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 063/CMP/2023: “Regulamenta a concessão de Funções Gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palminópolis-GO, em conformidade com a Lei nº 029/PMP/1990 e dá outras providências.”; 2) PROJETO DE LEI Nº 064/PMP/2023: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais de áreas que especifica e dá outras providências.”. Verificou-se que os pareceres jurídicos dos projetos em pauta foram apresentados manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que os projetos estão regulares, e, portanto, merecem prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação dos projetos nos aspectos legal e gramatical-lógico das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente


HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA
Membro


CLEBER REGES DOS SANTOS
Relator


HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar